



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRECTO – ESTUDOS E PROJETOS – AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA À ESCALA 1:2000 DE VILA NOVA DE CERVEIRA

1. Face à informação prestada pelo SIG - Planeamento (GSE n.º 1575/2015 e seus anexos), bem como do parecer prévio vinculativo, deliberado favoravelmente em Reunião de Câmara de 10 de abril de 2015, documentos em anexo, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 10.035,00 (dez mil e trinta e cinco euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **03/070113 (Divisão de Serviços Municipais - Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Investimentos Incorpóreos) [2010 – I – 15]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, será adoptado um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do mais baixo preço.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **71354100-5** (Serviços de cartografia digital).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

INFOPORTUGAL – Sistemas de Informação E Conteúdos, S.A.

Rua Conselheiro Costa Braga, n.º 502

4450-102 Matosinhos

Telf.: 220 437 110 – **Fax:** 220 437 160 – **Correio electrónico:** geral@infoportugal.pt

NIF: 505 648 032

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 27 de maio de 2015

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira